

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

PORTARIA Nº 46/2019/SEI-LNCC de 18 de ABRIL de 2018

PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, resolve

- **Art. 1º -** Designar o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, para atuar nas licitações da modalidade de Pregão realizadas pelo LNCC.
- **Art.** 2º A equipe de pregoeiros e de apoio será composta pelos servidores abaixo relacionados:
 - 1. Alessandro Rosendo de Oliveira pregoeiro e membro de equipe,
 - 2. Amarildo Lopes de Oliveira pregoeiro e membro equipe,
 - 3. Genilda Maria Machado Roli membro equipe;
 - 4. Márcia Aparecida Almeida Pereira membro equipe,
 - 5. Paulo César de Freitas Honorato pregoeiro e membro equipe,
 - 6. Silvia Silveira Soares pregoeiro e membro equipe,
 - 7. Joaquim Lourenço Ferreira pregoeiro e membro equipe,

Art. 3º - São atribuições do Pregoeiro:

- 3.1. o credenciamento dos interessados:
- 3.2. o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- 3.3. a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- 3.4. a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
 - 3.5. a adjudicação da proposta de menor preço;

- 3.6. a elaboração de ata;
- 3.7. a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- 3.8. o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- 3.9. o encaminhamento do processo devidamente instruído, após adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.
- Art. 4º O pregoeiro que não estiver atuando no pregão, poderá ser convocado para integrar a equipe de apoio.
- Art. 5º Nos casos em que seja necessário conhecimento técnico específico sobre a matéria do objeto da licitação, poderá ser convocado para integrar a equipe de apoio, pelo menos um especialista em questão.
- Art. 6º Fica revogada a Portaria LNCC de n.º. 031/2018 de 12/04/2018.
- Art. 7º Esta Portaria entra em vigor imediatamente, independente da data da sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por Augusto Cesar Gadelha Vieira, Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica, em 24/04/2019, às 17:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6° , § 1° , do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4073798** e o código CRC **CD6FC36A**.

Referência: Processo nº 01209.000004/2019-32 SEI nº 4073798